

ASSIGNATURAS.

Por anno 80000
Por semestre. 50000
Por trimestre 40000
Pagamento adiantado.

FOLHA POLITICA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

EMPRESARIOS:

FRANCISCO VICENTE AVILA E JOSÉ ELISARIO DA SILVA QUINTANILHA.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES

Para Laguna a 3, 10, 18 e 26, excepto em Fevereiro que parte no dia 1.
Para S. Francisco nos dias 12 e 28

O Mercantil publica se duas vezes por semana, às quintas-feiras, e domingos. Os annuncios dos Srs. assignantes pagarão 60 rs. por linha, para os não assignantes a 100 rs; as outras publicações de interesse particular pelo que se convençionar. As correspondencias, communicados, noticias e outros escriptos que hajão de ser publicados devem ser dirigidos devidamente legalizados a qualquer dos empresarios. Folha avulsa a 200 reis. A typographia é na loja do sobrado, no Largo do Palacio n.24

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Janeiro de 1869.

Ao doutor chefe de policia, n. 2. — Sciencie, pelo officio de v. s. datado de 3 do corrente sob n. 4, da occorrença havida entre os alferes Jorge Rodrigues Sidreira, ajudante de ordens desta presidencia, e Joã Leite Ribeiro de Salles, cab-me dizer-lhe que vou mandar proceder contra o dito alferes Ribeiro de Salles.

Ao mesmo, n. 3. — Respondendo ao seu officio n. 1 do 1.º do corrente, declaro que pó le o carcereiro da cadeia desta Capital fornecer, pelos preços admittidos, o necessario alimento aos presos da mesma cadeia, até que chame concurrentes para o mencionado fornecimento.

A thesouraria, n. 3. — Mande v. s. pagar a Firmino Duarte Silva & C.ª a somma de 90000 réis, em que importam as inclusas facturas e conhecimentos em duplicata, de carne e pão fornecidos ao transporte « Santa Izabel ».

Ao juiz de direito interino da comarca de S. Miguel. — Remetta v. s. com urgencia á secretaria deste governo as informações que lhe foram exigidas em officio circular de 20 do Outubro p. preterito, acerca dos serventarijos vitalícios dessa comarca.

Ao encarregado do deposito de artigos bellicos. — Compromettendo-se a casa commercial de Mancio & Filho a fornecer azeite de peixe e fio de algodão para luzes dos quartéis e fortalezas, aquelle á razão de 2000 réis a medida, e este á de 1330 rs a libra, preços mais vantajosos á fazenda, de que os pedidos no João Carlos Dias, Formiga e Cunha que vnc. se entenda com a dita casa commercial para os necessarios supprimentos á esse deposito, e fornecimento ás fortalezas e quartéis.

Dia 7.

A thesouraria, n. 4. — Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, a José Francisco d'Araujo, a quantia de 55440 réis importancia de agua potavel fornecida á 1.ª divisã da companhia de aprendizes marinheiros, e ao transporte « Izabel » nos mezes de Dezembro ultimo e Janeiro corrente, como tudo asseveram as contas e recibos juntos em duplicata.

A mesias, n. 5. — Mande v. s. entregar a Fernando Hackradt, procurador do director da colonia Blumenau, a quantia de 400000 réis para a despeza com a recepção de colonos chegados no navio hamburguez, « Elisabeth » com destino aquelle estabelecimento.

A directoria geral da fazenda provincial, n. 2. — Mande vnc. pagar ao carcereiro da cadeia da villa de S. Miguel a quantia de 23000 réis, constante das inclusas contas, importancia de sustento fornecido á presos pobres nos mezes de Novembro e Dezembro ultimo.

A camara municipal da Capital. — Pelo officio de v. s. camara, datado de hoje, fico certo de haverem vncs. nesta data, prestado juramento e entrado

no exercicio de suas funcões para servirem no quadriennio de 1869 - 1872, cabendo-me agradecer á essa camara as obsequiosas expressões com que finalisa seu mencionado officio.

Expediente do Secretario do Governo do dia 5 de Janeiro de 1869.

A directoria geral da fazenda provincial. — Tendo S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia removido por acto de hoje, da cadeira de primeiras letras do sexo masculino da freguezia dos Curitibaes para a cidade de Lages, o professor publico Justino José de Souza e Silva, que assim o requereu; de ordem do mesmo Exm. Sr., o participo á v. s. para sua sciencia e fins devidos.

Communicou-se igualmente ao inspector geral da instrucção publica no mesmo sentido.

Dia 7.

Telegramma do secretario interino do governo da provincia á camara municipal de Itajahy, de 7 de Janeiro ao meio dia. — Determina S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia, em resposta ao seu telegramma datado de hontem, e confirmado pelo de hoje, que sejam expedidos, sem detença, os diplomas aos novos eleitos, a fim de poderem elles tomar posse.

A Directoria Geral da Fazenda Provincial. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, passo ás mãos de v. s. para sua sciencia e fins devidos, o calculo da despeza a fazer-se, no trimestre de Janeiro á Março deste anno, com os presos da cadeia de S. Miguel.

Ao doutor Luiz Duarte Pereira, juiz de direito da comarca da Laguna. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, a quem foi remetida pelo Exm. Sr. presidente do supremo tribunal de justiça, passo ás mãos de v. s. a portaria que, em data de 19 de Dezembro ultimo, foi expedida á v. s. pelo referi-

do, mutatis mutandis, ao juiz de direito de S. Miguel, Manoel Vieira Tos. a sendo a portaria datada de 19 do dito mez de Dezembro, e ao de Lages, Francelisio Adolpho Pereira Guimarães, sendo a portaria datada de 18 de Dezembro ultimo.

Despachos em requerimentos, do dia 5 de Janeiro de 1869.

O tenente-coronel Vidal José d'Oliveira Ramos. — Passe.

Pedro Luiz Taulois. — Passe.

Manoel Gonçalves da Silva. — Informe o Sr. comandante superior.

João Fortunato José da Silva, tenente-cirurgião da guarda nacional do municipio da Laguna. — Não tem lugar dar-se certidões de officios.

João Corrêa da Souza. — A thesouraria de fazenda para novo arbitramento de preço.

Dia 7.

Maria Adelaide Gama de Camargo. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

O alferes João Carlos de Assis. — Sim.

FOLHETIM DO MERCANTIL.

A QUEDA DE UM ANJO

ROMANCE

POR

Camillo Castello Branco.

XXI.

O mordomo das tres virtudes cardeas.

(Continuação.)

E o vento assoviava no vigamento da casa, e nas orelhas de Calisto, o qual, levado do instincto da conservação, levantou a gola do capote á altura das bossas parietaes, e disse, como Carlos VI:

— Tenho frio!

E passou-lhe então pelo espirito um painel da sua situação tirado pelo natural. Viu-se no espelho, que a razão lhe offereceu, e cobriu horror da sua figura.

Bem que tal acto não implicasse delicto, nem affrontasse os bons costumes, Calisto, apertado no transitio difficil das indoles que se passam do comportamento austero e captivo ás liberdades

e solturas do vicio, olhava com saudade o seu pissado, as suas alegrias puras; e, mais que tudo, aquella hora, como o frio cortava as orelhas, lembrou-se da quentura e aconchego do leito nupcial.

E como esta visão honesta, para mais o pungir, havia de ser en arecida com uma imagem de mulher leal e immaculada, Calisto viu D. Theodora de touca, naquelle dormir placido de quem adormeceu com a alma quieta e inteemerata. Não bastava a touca, tão hygienica qual pudica, a penitencial-o com remordentes saudades: viu-lhe tambem o lenço de tres pontas de algodão azul com que ella costumava resguardar os hombros, antes de subir as quatro e-cadinhas que conduziã ao alteroso leito de pau santo.

Se visões analogas, alguma vez, puzeram guerra ao dominio tentador dos maridos infelizes e o venceram, d'esta feita não se logra a sã virtude do triumpho.

E' que as toucas e lençinhos pudibundos, sobre não serem enfeites mui seductores, algumas vezes tornam a virtude rançosa e tão somente boe para adubar palestras de avós com as netas casadoiras. Este mal deve-se ás artes da estuaria, artes em que a imaginativa não põe nada seu, porque tudo é copiado da natureza nua, ou quasi nua. Nem se quer as Niobes, as Lucrecias e Penelopes o buril respeita. Nos casos mais lacrimaveis e tragicos, querem fados maus que os olhos achem sempre pasto á cubiça, quando a impressão de vera ser toda para

Carlos Othon Schalagal. — Informe a directoria geral da fazenda provincial.

Jorge Francisco de Souza Conceição. — Informe a thesouraria de fazenda.

TRANSCRIPÇÃO.

Aos meus collegas.

Quando communiquei oficialmente ao Exm. vice-presidente Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu as occorrencias de prisão de Fernando Dias, que eu puzera em liberdade por decisão de habeas-corporis, disse:

« Quer-quer, pois, que sejam as opiniões sobre a competencia dos juizes de direito para concederem habeas-corporis a recrutas, não pôde algum poder, que não sejam os tribunaes judicarios, nullificar a soltura obtida por esse meio. »

Quando solicitei do actual presidente a soltura d'aquelle preso, que eu puzera em liberdade, e que, apesar do meu julgamento, fôra remetido para a capital e para a côrte como recruta, disse, pouco mais ou menos, em officio, de que não guardei copia:

« Venho, em nome da lei e do respeito devido ás decisões do poder judicial, solicitar de V. Ex. a expedição de ordens para que seja mantida a minha decisão, a bem da harmonia que deve existir entre os poderes publicos e da autoridade dos julgados. »

Poderei ter errado—no meu julgamento—é, porém, necessario que, enquanto o poder competente assim o não tiver declarado, seja garantida a execução do meu despacho, e tanto mais quanto goza do beneficio de igual decisão Caetano Cardoso dos Santos. »

A tudo isto, porém, responde o presidente: « Não sendo Vmc. competente para conceder ordens de habeas-corporis aos recrutas, é manifesto que o delegado Manoel Euphrasio Corrêa, nenhum crime commetteu em recrutar individuos que incompetentemente tinham sido soltos; e, pelo contrario, n'isso procedeu de accordo com o seu dever e com a lei. »

Pois bem. A Relação sustentou, negando provimento ao recurso do delegado, o despacho do Sr. Barros Junior, 2.º substituto do juiz de direito, que julgou-o incurso no art. 187 do codigo criminal, por ter tornado a prender pela mesma causa a Fernando Dias, que por mim fôra solto por effeito de uma ordem de habeas-corporis.

levantamentos de espirito, e « visões altas » como diz o bom Sá de Miranda.

Quando a arte deshonesto não despe as figuras, veste-as de feitio que pelo ondeado das roupas transparentes esteja o peccado a fazer negações e conjecturas taes que, certo estou, Calisto Eloy, antes de se empear em Lisboa, se laes impudicicias visse, romperia no parlamento os vesuvios da sua l'buquerque indignação. E a posteridade, ajuzando da moral d'esta nos-a idade de limos e alforreças, viria a este lameiral esgaravatar a perola da idade aurea, caída dos labios do marido de D. Theodora, a qual, segundo fica dito, dor mia de touca e lençinho de algodão azul de tres pontas.

Esta peregrina imagem não bastou a desandar Calisto pelo caminho de Lisboa, e do gabinete, onde os pergaminhos dos seus livros pareciam rever lagrimas de amigos descaroavelmente despresados. O infeliz não desfilava olhos de certa janella, desde que vira perpassar uma luz pelos resquícios das portadas. Podia a trahida Theodora antepôr-se aos olhos extasiados do esposo, com a pudenda touca, ou com as madeixas estrelladas de brilhantes, que elle não a via nem queri ver.

Ah! por volta de meia noite estava Calisto recordando o que dissera, em circumstancias analogas, Palmeirim, aquelle grão cavalleiro de Francisco de Moraes, diante do castello de Almoural que fechava em seus arcanos a Miraguarda. N'isto scismava comprehendendo então as phrases melicas dos famosa madores, quan-

Este julgado da Relação traz as seguintes con equenrias:

Que a minha decisão, embora reformada, não foi um gracejo juridico, como alguem a qualificou;

Que o delegado Dr. Manoel Euphrasio Corrêa commetteu um crime, mandando prender novamente Fernando Dias;

Que ineptamente se pretendia que o processo fosse julgado perempto pelo facto da reforma da decisão de habeas-corporis;

Que o Dr. Antonio Augusto da Fonseca muito levanamente se julgou autorizado a estranhar-me, quando a minha opinião teve o illustrado apoio do Exm. desembargador Tavares Bastos, que ninguem dirá não ser autoridade em direito muito superior ao Dr. Fonseca;

Que contra o direito e a independencia do poder judicial, apadrinhou, louvou e sustentou o Dr. Fonseca o crime do delegado.

Bem o dizia eu a S. Ex.

« E' porque só aquelle tribunal pode apreciar com as censuras de direito o meu julgamento, não me pode alcançar o estranhamento de V. Ex. »

« Esse tribunal—unico pode apreciar a minha decisão e ordenar a minha responsabilidade, se entender como parece a V. Ex. que excedi os limites de minhas attribuições n'aquelle julgamento. »

Bem dizia eu ainda a S. Ex.

« Não receio sequer a responsabilidade, porque a Relação é bastante illustrada para conter « que se não dá excesso de poder, quando o magistrado, em cumprimento de seus deveres dá segundo a sua consciencia, uma interpretação mais ou menos extensa á lei, em casos duvidosos, e quando a sua verdadeira intelligencia e comprehensão não estão definitivamente fixadas pelo poder legislativo ou pela jurisprudencia. »

Em vez de um processo de responsabilidade, como desejava, mas não promoveu o presidente, tive o valioso apoio do Exm. desembargador Tavares Bastos, que, por ousar como eu, pensar diversamente da presidente do Paraná, não está livre de algum estranhamento de S. Ex.

No desenvolvimento dado aos accordans, que reformam a minha decisão, na diversidade do voto na Relação, no proprio aviso do Exm. ministro da justiça de 20 de outubro ultimo, se vê a importancia da questão.

Aquelle tribunal (creio que em 1866) confirmou a decisão do Dr. juiz de direito da Laguna que por habeas-corporis, pôz em liberda-

do as portadas da janella se abriram subtilmente e logo a vidraça foi subindo mui de leve.

O recanto, em que o morgado da Agra se abrigara do vento, estava fóra do caminho, e sumido aos olhos da pessoa que abria a janella. Ao mesmo tempo, ouviu elle passos na estrada, e logo viu acercar-se um vulto rebeugado da casa de Adelaide, e parar debaixo da janella que se abria.

Conjecturou Calisto de Barbuda, que D. Catharina Sarmento, a esposa infida, reincidira nas presas do velho peccado, e sentiu algum tanto molestada sua vaidade de regenerador de corações estragados. Tambem suspeitou que Bruno de Vasconcellos, quebrando a palavra jurada, voltára do estrangeiro a reatar a criminosa alliança. Não lhe deram tempo a mais conjecturas. O encapotado espectorou um cacarejo de tosse secca; da janella, como contra-senba, respondeu outro cacarejo de mais sympathico som, e logo as duas almas se abriram n'este dialogo:

— Ainda bem que recebeste a minha carta, Vasco!... disse Adelaide—Estavas em casa da tia condessa? Eu mandei lá por me lembrar que se fazia lá hoje a novena das Chagas...

— Fiquei espantado—disse Vasco da Cunha—Que rapida deliberação foi esta?! Vir para uma quinta com tão mau tempo! Foi caso de maior?...

— Foi eu a causa—tornou ella—São melindres do meu coração, que, por amor de ti, não soffre que outra vez de homem lhe falle a lingua-gem que eu só quero e aceito de tua boca. Antes me quero aqui escondida com a tua imagem,

de dois individuos considerados guardas natio-
naes que, tendo-se evadido depois de designa-
dos para o serviço da guerra, foram presos pelo
commandante superior.

E ninguém dirá que estas prisões são menos
militares do que as de recrutas!

Entretanto o presidente da provincia ch gou
a suppôr que eu podia ser responsal lisado!

Espero ainda que um dia o governo d'este
paiz se resolverá a decretar que o *habeas-cor-
pus* cabe ás victimas da policia que são recru-
tadas.

« Entrã qualquer presidente de provincia
não dá o que seria ineptia p' permitir que qual-
quer membro do poder judiciario podesse frus-
trar os meios empregados para completar o
exercito, usando de attribuições que nenhuma
lei regularmente lhe pôde conceder. »

Como se os magistrados da Constituição não
dêsem mais garantias contra as violencias do
que o enxume de agentes policiaes espalhados
como uma reia pelo paiz inteiro.

Aquella minha esperança provém das *con-
cessões*—dos favores que paulatinamente nos
vae fazendo o governo em materia de *habeas-
corpus*.

Em 1851 uma ordem do thesouro de 29 de
dezembro qualifica de injuridica, irregular e
offensiva da independencia das autoridades ad-
ministrativas a decisão da Relação da Bahia que
concedeu sultura por *habeas corpus* a um col-
lector preso administrativamente, e ordena que
seja novamente preso.

Em 20 de agosto de 1865, porém declara o
governo que, sendo a institação do *habeas
corpus* a maior garantia da liberdade indivi-
dual, não pôde deixar de ter a amplitude que
lhe dá o art. 340 do código do processo, sendo
por consequencia applicavel a todo e qualquer
constrangimento illegal, ou provenha elle de
autoridade administrativa ou judiciaria, com
excepção unica da prisão militar.

Já é mais uma concessão do governo, e agora
devemos mais outra ao actual Exm. ministro da
justiça, que resolveu se concedesse *habeas
corpus* aos que fossem recrutados por quem não
estiver encarregado d'esse serviço. (Circular de
20 de outubro de 1868.)

Quando outro beneficio não trouxesse a mi-
nha decisão reformada, bastaria o de provocar
S. Ex. a nos fazer mais este favor concedido
aos brasileiros por aquella circular.

E parece que não ha duvida que foi a minha
decisão—quando desperto a circular porque eu
disse quem o aviso de 20 de outubro de
1843:

« Acresce que a prisão para recrutamento
de ordem administrativa civil e não militar)
meos propria e juridicamente se pôde dizer
prisão militar, em virtude das ordenanças mi-
litares a que se refere o art. 179 § 1.º 2.º
parte da Constituição. »

S. Ex. reconheceu a procedencia de argumen-
tação, e diz:

« Sendo um dos fundamentos do aviso de 20
de outubro de 1843 — a diversidade de ordem e
jerarchia entre a autoridade recrutadora e a
autoridade judicial, esse fundamento não existe
no caso de prisão ordenada por uma autori-
dade policial simplesmente n'essa qualidade,
pois taes actos estão virtualmente sujeitos ao
exame dos tribunaes, quando restringem a li-
berdade individual. »

« Faz-se indispensavel que a prisão tenha o
caracter de militar pelo fim, como pela autori-
dade que a ordenou para caber na excepção do
art. 170 § 10, 2.º parte da Constituição. »
Ainda bem. Folgo ter provocado para meus

que ver-me obrigada a tolerar os atrevimentos
de Calisto de Barbuda...

— Que! — atalhou Vasco — pois aquelle ho-
mem tão serio!... tão temente a Deus!...

— E' um h' puerita com a brutalidade de um
provinciano!... Offerceu-me uns versos em
segredo! Que ultraje! que falta de respeito á
minha posição...

— E que de-moralisada e irreligiosa creatura!
Casado, já d'aquelles annos, legitimista e catho-
lico, segundo diz, e ousar... Estou espantado!
E a tia condessa que me tinha encarregado de o
convidar para assistir no domingo á festa das
Chagas! Fiem-se lá!... E tu não falles á festa,
Adelaide. Este anno fazemo a com toda a pom-
pa. O pregador já me leu o discurso, e trata
eruditamente a materia. A prima Lacerda vai
cantar um *Benedicite*, e a prima viscondessa de
Lagos canta um *Tantum ergo*. Havemos de
fazer melhor festa que a do conde de Melres.
Eu começo amanhã a colher flores e a pedil-as
para enfeitar o altar dos tres reis magos e das tres
virtudes cardeaes, de que me fizeram mordomo,
não sejas sabias?

— Não sabia, meu amor — disse Adelaide,
congratulando-se com os enthusiasmos pio-
do excellente moço.

A palestra proseguiu n'este tom por espaço
de uma hora. A lua espreitava estas duas pes-
soas por entre arvoredos, que a pouco e pouco se
foram descondensando. O céu azulou-se e es-
trelou-se para galardoar a virtude do mordomo
das tres virtudes cardeaes e da bella menina
destina da a maridar-se com o mais energico in-

concedidos mais este favor feito em 20 de ou-
tubro por S. Ex., que em 21 do mesmo mez me
removeu para a comarca do Brejo no Maranhão,
por ser de 2.º entrancia e dever eu ser pre-
ferido na promoção a collegas mais antigos,
que estão em 1.º ou avulsos.

Onde está a independencia do magistrado
n'este paiz.

Basta.
Fui publicamente desauthorado pelo delega-
do de policia e pelo proprio presidente que es-
quecido de que era a primeira autoridade da
provincia, e de que como tal corria-lhe o dever
de fazer respeitar as decisões do poder judicial,
só se lembrou de que era chefe de um partido
politico, para com sua autoridade concorrer pa-
ra o desrespeito ao meu julgado.

O Tribunal da Relação, porém, superior aos
interesses de uma politica antipathica ao paiz re-
al, e que se lhe pretende impôr á força de vio-
lencias e tropelias, desaggravou-me confir-
mando a pronuncia do delegado no art. 187 do
Cód. Crim. e sustentando a opinião pelo qual
eu reclamava o respeito á minha decisão em-
quanto não reformada competentemente.

Aquella tribunal firmou pois o principio:
Que a sultura por *habeas corpus* concedida
por juiz de direito a recrutas, só pela Rela-
ção pôde ser nullificada.

Em que peze ao Dr. Fonseca a Relação de-
clarou que o delegado em vez de ter tido um
procedimento de accordo com o seu dever e
com a lei, como me disse S. Ex. em seu offi-
cio de 2 de outubro, commetteu um crime man-
dando prender novamente a Fernando Dias.

Se S. Ex. tivesse mais em vista as conveni-
encias da publica administração do que os inte-
resses politicos de seus amigos, procedera de
outra sorte.

Em Pernambuco foi recrutado um juiz de
paz, sendo a prisão revogada por uma ordem
de *habeas corpus* do juiz de direito.

Ali o presidente se houve diversamente do
do Paraná.

« Embora não lhe parecesse regular a con-
cessão do *habeas corpus*, em vista dos avisos
de 19 de fevereiro de 1844, 20 de outubro de
1843 e 30 de agosto de 1865, contudo mandou
imediatamente substituir o recrutado á liberda-
de, demitiu o subdelegado que recrutou, e o go-
verno approvando es-a determinação, mandou
responsabilisar aquella autoridade. »

O Dr. Fonseca não quiz porém tirar a força
moral ao seu delegado; a não attendeu a não
ser ao desrespeito á minha decisão, e a que se-
guisse para côrte o retrata, quando aliás tinha
S. Ex. em mão a moxa de sar ella um homem
de 48 annos de idade.

« Muito exposto anda á irreverencia e odio
de seus concidadãos, diz o Sr. visconde de Je-
quinhonha, o homem publico que não toma
por diapasão do seu procedimento, isto é, que
não conhece a regra de proporcionar com fide-
lidade os meios de conseguir « os fins de sua
missão politica » ou administrativa com o es-
crupulo o mais severo e mais desinteressado. »

MANOEL DA SILVA MAFRA.

Paranaguá, 23 de novembro de 1868.

INTERIOR.

Côrte, 6 de Janeiro de 1869.

A 3 entrou o paquete *Danube* da Europa
não sendo portador de noticias importan-
tes para o continente americano.

fluente da fe-ta das Chagas, com que o devoto
conde de Melres se havia de dar a perros.

No entanto, Calisto Eloy, consultando a sua
conciencia a respeito de Vasco da Cunha, de-
cidio que o homem, se não era um santo, propo-
nha grandemente para a semsaboria do idio-
tismo. Esta critica é a prova de um animo já
iscado da peçonha da meia impiedade que dege-
nera em impiedade inteira. Já como castigo de
encarnecer um moço virtuoso, sentia elle en-
cher-se lhe de amargura o coração. Não bas-
tava ouvir-se qualificado de hypocrita brutal por
Adelaide; quiz de mais d'isto a providencia dos
amantes lerdos, providencia que eu não posso
escrever senão com p' pequeno, quiz, digo, que
Vasco da Cunha, mancebo em flor d'annos e
gentileza, se estivesse alli rejubilando em nove-
nas e mordomias das tres virtudes cardeaes, em
quanto elle Calisto, a mais de meio caminho da
morte, ardia em fogo impuro e cobicia peccami-
nosa, com os olhos cerrados á visào duas vezes
pura de uma esposa de touca e lençolho azul de
tres pontas sobre as espaldas, não despreciando,
segundo me consta.

Merecem escriptura as ultimas phrases de
Adelaide e Vasco.

A menina, interrompendo os enlevos do de-
voto moço, que se delicitava em conjecturar a
zanga do conde de Melres, perguntou-lhe com
doce requebro, quando viria o dia suspirado de
sua união.

Vasco deteve a resposta alguns segundos, e
disse:

— Deixemos ver se merre minha tia Quiteria,

Sem esperar pela reunião do parlamen-
to, solicitou o gabinete Disraeli sua demis-
são que foi logo accèita, sendo chamado
Lord Gladstone para organizar o novo mi-
nisterio.

Este acontecimento foi determinado pelo
triumpho da opposição liberal na ulti-
ma eleição.

Havia inquietação na Hespanha. Os
partidos exaltados como que se agitavam
no proposito de influir sobre o animo dos
votantes, e já em varios pontos serrios dis-
turbios tinham tido logar com derramento
de sangue e perturbação da ordem.

Disponha, porém, o governo da necessa-
ria força e energia para manter a tran-
quillidade publica.

Parecem suspensas as boas relações en-
tre a Turquia e a Grecia. Consta que o
governo ottomano dirigira um ultimatum
em termos peremptorios ao governo hel-
lenico, e disto fazião thema os jornaes po-
liticos para vaticinarem a renovação da
questão do Oriente.

Em França continuavam as perseguições
á imprensa por causa dos actos de respeito
e saudade á memoria dos martyres da li-
berdade.

Em demonstração de amor á independen-
cia e autonomia do seo paiz, festeja-
ram os portuguezes em Lisboa e em outras
cidades do reino, o dia 1.º de Dezembro
anniversario daquelle que em 1640 foi sa-
cudido o jugo castelhano.

Agradaveis foram as noticias que trou-
xe o paquete francez entrado ante-hontem
do Rio da Prata.

Os exercitos alliados cercam o ultimo re-
fugio de Lopez, depois de batalharem qua-
tro largos dias e noites, Angustura, com-
pletamente sitiada por terra e por mar, de-
via render-se immediatamente ou ser dis-
traída e vencida sem demora. O reduto
da Lomba Valentina, onde se metteria Lopez
com o resto do seo exercito deveria soffrer
igual sorte.

As perdas de parte a parte são sensiveis.
Segundo um jornal de Montevideo o
exercito paraguayno no mez de Dezembro
perdeu:

Na batalha de Itocoró a 6 — 2 ho-
mens.

Na batalha do dia 11 — 5.000 homens.
Nos assaltos dos dias 21, 22, 23 e 24, ás
fortificações de Angostura 4.000.

Suppõe-se existir ainda com o tyranno
1.000 homens.

O que dá para as forças paraguayas an-
tes da tomada de Villetea — 15000 soldados.

As perdas dos alliados avalião acima de
10.000 praças, entre feridos e mortos, des-
de 6 a 24 de Dezembro.

Confirma-se o fusilamento do Dr. Anto-
nio de las Carreiras, por ordem do Mare-
chal Lopez. Antes deste infame assassina-
to, soffreo Carreiras toda sorte de martyri-
os e injurias, até uma bofetada do valente
Marechal!

Diz-se que o *Guaporé* fôra ao Rio Gran-
de com o fim de transportar ao Paraguay o

que me quer deixar os vinculos do Algarve.

— Pois nós — volveu Adelaide magada — não
podemos ser felizes sem os vinculos de tua tia
Quiteria, meu Vasco?

— Ninguém é feliz desobedecendo aos seus
maiores, replicou Vasco. A tia Quiteria quer que
eu espere a volta d'el-rei para depois tomar or-
dens sacras, e fazer mais uma mytra episcopal
á nossa linhagem onde estavam como em vincu-
lo as principaes prelazias do reino.

Adelaide, não obstante o coração, quando
aquillo ouviu sentiu-se mal do estomago.

XXII

Outro abysmo.

Esta pungente lancetada não esvermo a pos-
tuma do peito de Calisto de Barbuda. Desde que
qualquer sujeito perde o uso do coração, escu-
sado é esperar que a razão lho restaure; em tão
boa hora que elle o recupere depois das amar-
gões provas. O homem, porém, que amanhão
toda aos quarenta e quatro annos, a mim me
quer parecer que ao enardecer-lhe a vida a tol-
lice refinará.

Tenho d.ís grandes exemplos d'isto: um é
Calisto de Cagrelhos; o outro é Henrique VII
de Ingl' terra. Este, abí pelas alturas dos qua-
renta annos, tão bom homem era, que até escre-
via contra o imperador Luthero, e vivia santa-
mente com sua esposa, Catharina de Arágo. In-
sedeceu de amor, vinte annos depois de mari-
do exemplar, e d'ahi por diante sabê o leitor que

distincto marechal Guilherme Xayier de
Souza, nomeado, por conselhos do Caxias,
commandante em chefe do exercito brasi-
leiro.

Quantas reflexões suggere este acto do
governo depois daquelle inopinado e offen-
sivo com o qual apeiou da presidencia do
Rio-Grande do Sul o illustre militar catha-
rinense, como se fôra elle um miseravel es-
poieta eleitoral, desses que hoje formigão
no paiz!

O corpo diplomatico estrangeiro acaba
de perder um dos seus mais illustrados
membros. No dia 2 foi sepultado no cemi-
terio de S. João Baptista de esta Côrte, o
conselheiro José de Vasconcellos e Souza,
ministro plenipotenciario de Portugal. Ao
enterrão concorrerão todos os collegas e
numerosos amigos do fallecido, os minist-
ros, camaristas e ajudantes de campo de
Sua Magestade O Imperador. As honras
funebres forão feitas pelo batalhão naval,
imperias marinheiros, evallaria da guar-
nia nacional, e por uma força da guar-
nição da corveta portugueza estacionada
neste porto.

O *Diario do Povo* augmentou o seu for-
mato para satisfazer as exigencias do pu-
blico liberal, e á missão generosa das idéas
que o inspirão.

Recommendo á sua attenção os bem ela-
borados artigos editoriaes dos ultimos nu-
meros. He impossivel escrever melhor e
com mais verdade.

Em circular aos presidentes recommen-
da o ministro do imperio que se deixe am-
pla liberdade aos votantes na proxima e-
leição de eleitores.

O paiz já sabe o que vale uma pro-
messa deste gabinete, portanto escusado
he repetir—deixem a policia fazer os laes
deputados do governo — a nação abandona
o campo até que se restabeleça o imperio
da lei.

A abstenção das urnas he a medida mais
sabia e politica que podia aconselhar ao
partido liberal o centro director na quadra
presente. Já reina a discordia entre os fi-
lhotes da facção conservadora que cada dia
mais se de-moraliza com o estúpido
triste que exhibe ao publico, pelos jornaes,
das misérias que a polluem.

Ainda hoje, no *Jornal do Commercio*,
um candidato vermelho apresentando-se
ao corpo eleitoral constituendo, com o
maior displante diz — « Reconheço que
vou lutar com o impossível... Os meios
politicos me faltão hoje que não tenho a
meu lado nem meu fãcido paé, nem
meus fallecidos tios, que forão entretanto
meios sempre promptos e efficazes para a
elevação e grandeza de outros. »

E mais adiante — « Moral e justiça nada
tem que ver com a politica; jamais figura-
rão ellas em congressos. »

Basta! que cynismo... Entretanto, oh!
vergonha, são estes os principios que re-
gem a situação, e que devem realizar a
harmonia dos brasileiros.

golpes elle deu no peito invulneravel do papa e
no fr'gil pescção das pobres mulheres.

Calisto Eloy não será capaz de repudiar nem
degelar Theodora, porque n'este paiz ha leis que
reprimem os patetis anguinarios; todavia, eu
não a setero que elle seja incapaz, alguma ho-
ra, de lhe chamar parva e h' diõda, e de lhe a-
tirar com a touca e com o lenço azul de tres
pontas á cara vermelha de pudor. Veremos.

Calisto, digamol-o sem reflexos, caiu. Atas-
cou-se. Foi de cabeça ao fundo do pégo em que
deram a ossada o ultimo rei dos godos, e Marco
Antonio, e o rei enfeitado pela condessa Leo-
nor Telles, e Simplicio da Paixão, e varias pes-
soas minhas conhecidas, que experimentaram
todos os sistemas de de-fazer a vida, desde o
muro de S. Pedro d'Alcantara até ás cabeças dos
palitos phosphoricos.

Este engaçado Barbuda, na volta de Campo-
lide, não teve uma lagrima que chorasse sobre
a sua dignidade esfarrapada. Circu-m-g'u a
sua ta pelos seus livros, figure-se-lhe vir na
lombada de cada infolio o olho de um demõnio
zombeteiro, bem que aquelles pergaminhos en-
cadernassem attoras, no céo bemaventuradas, e
na terra immortellas, almas que n'este mun-
do se chamaram frei João de Jesus Christo, fr.
Pantaleão d'Aveiro, fr. Antonio das Chagas, e
dezenas d'estes talismans, que tem salvado o
leitor e a mim de soc' baristo nos parces que
esbravejam á volta de Calisto.

(Continua.)

O MERCANTIL.

Desterro, 14 de Janeiro de 1869.

Chamamos a atenção de nossos leitores para a carta do Sr. Saraiva, que em seguida publicamos, acompanhada de algumas palavras que a redacção do *Diário do Povo*, julgou dever dizer ao dar-lhe publicidade.

Cumprão-se os destinos! diziamos nós quando a coroa sorprehia o paiz entregando-o de subito ás paixões reacçãoarias, que accenderão a discordia civil em 1842 e 1848.

Os destinos se estão cumprindo. O primeiro resultado de tamanho desacerdo foi consolidar-se a união dos liberais. O segundo é essa concentração do espirito publico, que, entristecido pelas scenas que contempla, reflecte nos males da patria e assignala resolutamente as suas causas geraes.

A imprensa liberal por toda a parte denuncia e discute a origem do mal e propõe as soluções aconselhadas pelo seu patriotismo: a imprensa reune-se agora, um após outro, o testemunho respeitavel dos nossos mais distinctos chefes.

Ante-hontem publicamos o importante documento politico e historico de um grande orador brasileiro, que por vezes tem-se dirigido ao publico com uma constancia digna de gratidão da patria, que acostumou-se a vê-lo entre as suas notabilidades desde as lutas da independencia, ha quasi meio seculo.

Hoje temos a honra de inserir em nosas columnas a carta que o Sr. Saraiva acaba de dirigir ao Sr. Nabuco, repondendo á outra em que este lhe pedia sua opinião sobre as reformas que o paiz precisa para caminhar sem tropeços na estrada do futuro, realisando o ideal do governo livre.

A resposta do Sr. Saraiva é uma das peças politicas mais dignas que temos lido. Um ex-presidente do conselho, ex-ministro de estado, um senador do imperio exprime-se com tal isenção e com tanta firmeza, e causa tão raro pouco dos habitos quasi servis do nosso mundo politico!

Essa carta, confidentia de um homem eminente a outro do seu paiz, vale uma pagina da historia: julga o passado e esclarece o presente. Honra ao Sr. Saraiva!

Não é com expressões banaes que a recomendaremos aos leitores. Os homens notaveis dos paizes livres, tem o dever de constantemente esclarecer a nação sobre os seus designios, as suas esperanças ou os seus receios: e as sympathias do publico não podem faltar áquelles que desempenham esse dever com uma coragem correspondente aos perigos das situações.

O Sr. Saraiva esteve na altura do seu dever. Eis a sua carta:

« Exm. Sr. conselheiro Nabuco. — Deseja V. Ex. conhecer a minha opinião acerca das reformas que devem figurar no programma liberal, que V. Ex. está encarregado de redigir. Dalhei com franqueza e sinceridade.

« Meu parecer é que o programma contenha somente as reformas urgentes e sem as quaes o progresso do paiz será tardio, se não impossível. Como judiciosamente V. Ex. observa, só devem ser escriptas nelle as reformas que possam ser accitadas sem abalo da sociedade.

« Actualmente a a piração mais urgente de todos os brasileiros esclarecidos, como tem sido de todos os partidos em opposição, é: liberdade ampl. de eleição, pronunciamento franco da opinião do paiz nos comícios electoraes.

Do f. l. eamento da eleição derivão se todas as nossas difficuldades politicas, bem como do trabalho escravo todos os nossos atrazos industriaes. São estes, pois, em meu humilde conceito, os dois pontos cardinaes para que devem convergir completamente a attenção e o esforço do partido liberal.

« Com a eleição livre, com a desaparição do elemento servil, e com a liberdade da imprensa que já possuímos, o B a il caminhará seguro para seus grandes e gloriosos destinos, e, em um futuro não muito remoto, collocar-se-ha entre as nações mais adiantadas.

« Com a escravidão, porém, do homem e do voto, não obstante a lib. de de nossa imprensa, continuaremos a ser, como somos hoje, menosprezados pelo mundo civilizado, que não pôde comprehender se progreda tão pouco com uma natureza tão rica!

« As considerações expostas são bastantes para indicar a V. Ex. os motivos pelos qu es entendo serem e tas as reformas que de preferença convém offerecer-se ao exame e attenção do paiz.

« Sem ellas é quasi impossível obter a descentralização administrativa e a org. nição de um sistema de impostos que interese á provincia e ao município em seus próprios destinos; porque, sem verdadeira eleição, a opinião nacional não actuará viva mente na camara d. s. deputados, e continuará a encontrar obstaculos serios na camara vitalicia.

« As reformas que indico são mais complexas do que podem parecer á primeira vista.

« A reforma eleitoral não é unicamente a da lei de 19 de Agosto de 1846; não é simplesmente a substituição do actual systema pelo da eleição directa; não, é tambem a adopção de um plano de providencias contra as fraudes, que ainda agora escandalisao os homens benestos de todos os partidos, e que só por si justificão a ab-tenção aconselhada pelo centro do partido liberal. Não.

« A reforma eleitoral não será efficaz sem que tiremos ao poder executivo toda a força que lhe foi dada para reprimir as revoltas, e de que hoje se utiliza para comprimir o voto.

« Assim, a reforma eleitoral de nada servirá sem a extinção do recrutamento e a substituição do actual systema, arbitrario e selvagem, de compor o exercito pelo do alistamento voluntario, sem a extinção da guarda nacional e a substituição dessa milicia por uma reserva do exercito que não tenha absolutamente voto nos comícios populares.

« A reforma eleitoral não será efficaz sem a organização do poder judiciario constitucional e independente, para punir a fraude e o abuso da autoridade.

« A reforma eleitoral, finalmente, é incompletavel com essa organização policial que possuímos, e que tirou ás autoridades electivas e locais, quasi tudo quanto lhes havia dado o código da processo criminal.

« Poderia findar aqui minha resposta. Não quero, porém, deixar de assignalar o alcance das reformas indicadas, com referencia a uma questão sobre que tão eloquentemente chamou V. Ex. a attenção do paiz em seu ultimo discurso; isto é, o poder dictatorial da coroa na alta direcção dos negocios publicos.

« O poder dictatorial da coroa é uma verdade que só e hoje desconhecida pelos nescios ou pelos subservientes aos interesses illegitimos da monarchia.

« Que o Sr. D. Pedro II tem de facto um poder igual ao de Napoleão III é outra verdade de que eston profundamente convencido. A constituição franceza, porém, é a base do poder daquelle monarchia, ao passo que o falseamento do voto é a origem do excessivo poder do Imperador do Brasil.

« Que esse exco so de poder é fatal á monarchia; que raras vezes ha de servir ao Imperador para a realisação de seu patriotico s. desejos, e muitas outras se converterá em flagell. dos brasileiros, é ainda uma verdade que os factos estão diariamente demonstrando.

« Uma camara legitimamente eleita dará fim a essa dictadura tão funesta ao rei como ao povo, e estabelecerá o equilibrio entre os diversos poderes constitucionaes.

« Este só remedio basta para curar muitos males que parecem derivados de fontes estranhas.

A extinção do poder moderador, pedida por uma parte da imprensa liberal, torna-se, a meu ver, desnecessaria desde que uma camara eleita livremente firmar a regra da responsabilidade ministerial em todos os actos desse poder, e ao direito de dissolver-a corresponder por parte do paiz o de reeleger a mesma camara, para dizer-lhe: Erraste.

« A vitaliciedade do senado é hoje um grande bem, porque abriga a opposição independente, excluida da camara pelos instrumentos do governo. A temporariedade, sem a reforma eleitoral, seria uma desgraça; com a liberdade das urnas, não teria o alcance esperado por seus apologistas.

« Eis, Sr. conselheiro, o que entendo quanto ás reformas pelas quaes devemos pugnar.

« Ainda uma palavra.

« A abstenção, diz-me V. Ex., não pode ir até a renuncia dos cargos publicos de certa ordem, sem ser revolucionaria. Não penso assim; porque o partido liberal não deve aceitar o poder se não para reformar, e ser-lhe-ha impossível reformar sem revolução se a coroa lhe negar a illimitada confiança que deu aos conservadores para a guerra, confiança de que elles tem abusado para comprimir o partido liberal. Bahia, 24 de Dezembro de 1868. — José Antonio Saraiva.»

Publicando esse notavel documento o *Diário da Bahia* fez as seguintes reflexões, ás quaes inteiramente subscrevemos:

« Grande e puro coração, bem como espirito dos mais elevados que conhecemos, o Sr. Saraiva é sem duvida dos brasileiros que honrão o seu paiz; e de quem muito pôde esperar em suas aspirações de reforma, que o tirem do estado de ab-timento e decadencia a que está redusido.

« Percepção tão prompta, quanto vasta, em sua carta o distincto estadista, com a coragem que o distingue, encarou de frente e sem recear-se da responsabilidade, os dois problemas, de que depende a redempção liberal do paiz: a liberdade e nobilitação do trabalho, e a pureza do voto.

« O Brasil poder-se-ha hoje dizer tudo, menos que é paiz livre; desta convicção que lavra nos e-piritos, como forte estímulo, nascêrão bem accentuadas aspirações de reforma, em que se agita a grande alma da nação, trabalhando

do por quebrar as cadeias com que a manietarão os abusos da escola da autoridade com suas leis de compressão.

« O paiz não pôde deixar de felicitar-se por ver que o movimento liberal vai dirigido antes aos largos intuitos da grande politica reformadora, do que a mira de conveniencias de dominação precaria.

« Não se deixe o partido liberal seduzir pelos ouropéis de um poder precario, humilhante e mortificante, e não ha duvida de que o futuro será seu.

« Fortificado na imprensa, unido e compacto, que poderá receiar? A maré de lama passará; e a revolução, que se opera nos espiritos, ha de fazer seu curso: suave ou violenta, conforme a deixarem livre, ou represada nos diques da reacção.»

Noticias e factos diversos.

Posse. — No dia 11 do corrente o Exm. Sr. Doutor Carlos Augusto Ferraz de Abreu, tomou posse da administração desta Provincia, com todas as formalidades do estylo.

Chefe de Policia. — Tendo o Exm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto passado a administração da Provincia, ao Dr. Ferraz de Abreu, voltou a exercer o cargo de chefe de Policia; e o Dr. Manoel Vieira Tosta, que este cargo exercia interinamente, entrou no mesmo dia no exercicio de Juiz de Direito da comarca de S. Miguel.

Bispado do Rio de Janeiro. — Estava marcado o dia 10 do corrente para a sagração do Revd. D. Pedro Maria de Lacerda, bispo nomeado para a diocese do Rio de Janeiro.

A cerimonia devia ter lugar na cathedral de Marianna.

Juizados de Paz. — No dia 11 como estava annunciado, procedeo-se, em reunião da camara municipal desta Capital, ao desempate dos juizes de Paz da Capital, Ribeirão, Lagô e Santo Antonio, para fixar a precedência ou marcar os annos em que devem servir; ficando da seguinte maneira:

Na Capital: 1.º anno José Joaquim Lopes, 2.º Manoel Marques Guimarães; Ribirão 3.º anno Antonio José Antunes, 4.º Francisco Antonio da Silva; Lagoa 3.º anno Manoel Francisco Tavares 4.º Luiz Manoel de Oliveira Santo Antonio 2.º anno Claudino José da Silva e 3.º Manoel da Rocha Pires.

Do Norte. — No dia 10 chegou ao nosso porto procedente do Rio de Janeiro, o transporte de guerra *Marcilio Dias*, conduzindo 200 recrutas e petrechos bellicos para o theatro da guerra.

As noticias que trouxe pouco adiantão ás do Gerente.

O nosso correspondente na Córte aproveitando esse transporte escreve-nos em data de 8:

Pelo paquete *Gerente* hontem sahido para os portos do sul, resumí, na carta que datei do dia 6, as noticias existentes até então.

Agora aproveito o *Marcilio Dias* para dizer que o transporte *S. José* aqui chegou na tarde do dia 6, foi portador de correspondencias e de uma carta official do Secretario Geral do exercito, narrando a serie de combates e assaltos aos ultimos reductos inimigos com o mais feliz successo para as armas alliadas.

A todo o momento espera-se o paquete *Bonifacio* e por elle a participação do Marquez de Caxias de que nada mais resta a fazer no Paraguay em desaffronta da honra nacional.

Gloria aos bravos da patria!

O regozijo publico nesta Córte toca ao delirio; tanto porque cessou o terrivel flagello da prolongada guerra, como porque acabou-se o pretexto para a perseguição arbitraria e selvagem feita ao povo a titulo de recrutamento.

Muito applaudido tem sido o procedimento de um dos mais notaveis vultos do nosso mundo politico, á quem o Senador Nabuco consultou sobre as reformas de que o paiz precisa a fim de contemplar-as no programma liberal que está encarregado de redigir.

O conselheiro Saraiva elevando-se a toda allura de sua posição social, respondeo com tanta franqueza e consciencia, que unisona a imprensa livre o proclama sem mais corajoso e benemerito estadista.

Campe que a nação ouça acerca dos seus destinos a opinião esclarecida de homens tão eminentes pelo saber e serviços como pela pureza do coração.

Como especimen extractarei o seguinte pedaço relativo á dictadura actual:

« O poder dictatorial da coroa é uma

verdade que só é hoje desconhecida pelos nescios ou pelos subservientes aos interesses illegitimos da monarchia.

« Que o Sr. D. Pedro 2.º tem de facto um poder igual ao de Napoleão 3.º é outra verdade de que eston profundamente convencido. A constituição franceza, porém, é a base do poder daquelle monarcha, ao passo que o falseamento do voto é a origem de excessivo poder do Imperador do Brasil.»

O ultimo topico com que fecha o notavel documento merece especial menção.

« A abstenção, diz-me V. Ex., não pôde ir até á renuncia dos cargos publicos de certa ordem, sem ser revolucionaria. Não penso assim; porque o partido liberal não deve aceitar o poder senão para reformar, e ser-lhe-ha impossível reformar sem revolução se a coroa lhe negar a illimitada confiança que deu aos conservadores para a guerra, confiança de que elles tem abusado para comprimir o partido liberal.»

Resposta de Lopez. — A resposta de Lopez dada a intimação dos nossos generaes fo a seguinte:

« Quartel-general em Piquisiri, 24 de Dezembro de 1868, ás 3 horas da tarde.

O marechal presidente da republica do Paraguay, devera talvez dispensar-se de dar uma resposta escripta a SS. EEx. os Srs. generaes em chefe dos exercitos alliados na luta com a nação a que preside, pelo tom e linguagem desusada e inconveniente á honra militar e á magistratura suprema com que VV. EEx. julgarão chegada a oportunidade de fazer-me a intimação de depôr as armas no termo de 12 horas, para terminar assim uma luta prolongada, ameaçando lançar sobre a minha cabeça o sangue já derramado e que ainda tem de derramar-se, se não me prestasse á deposição das armas, responsabilisando a minha pessoa perante a minha patria, as nações que VV. EEx. representão e o mundo civilizado; comtudo quero impor-me o dever de fazel-o, rendendo assim holocausto a esse mesmo sangue generosamente vertido por parte dos meus e dos que os combatem, assim como ao sentimento de religião, humanidade e civilisação que VV. EEx. invocão na sua intimação.

Estes mesmos sentimentos são precisamente os que me hão movido ha mais de dois annos para subpôr-me a toda decortezia official com que tem sido tratado nesta guerra o exercito da minha patria. Procurava então em Yatayti-Corá em uma conferencia com o Exm. Sr. general em chefe dos exercitos alliados e presidente da Republica Argentina, brigadeiro general D. Bartholomeu Mitre, a reconciliação de quatro Estados soberanos da America do Sul, que já tinham principiado a destruir-se de uma maneira notavel, e sem embargo a minha iniciativa, o meu afanoso empenho não encontrou outra resposta senão o desprezo e o silencio por parte dos governos alliados e novas e sangrentas batalhas por parte de seus representantes armados, como VV. EEx. se qualificão.

De-de então vi mais clara a tendenc'a da guerra dos alliados sobre a existencia da Republica do Paraguay, e, deplorando o sangue vertido em tantos annos de luta, entendi dever callar-me, e, pondo a sorte de minha patria e seus generosos filhos na mão do Deus das nações, combati os seus inimigos com a lealdade e consciencia com que o tenho feito, e eston ainda disposto a continuar combatendo até que esse mesmo Deus e nossas armas decidão da sorte definitiva da causa.

VV. EEx. julgão dever communicar-me o conhecimento que tem dos recursos de que actualmente posso dispor, julgando que eu tambem posso saber qual a força numerica do exercito aliado e seus recursos, que crescem de dia em dia.

Não tenho conhecimento disso; mas tenho a experiencia de quatro annos, de que a força numerica e esses recursos nunca impuzerão á abnegação e bravura do soldado paraguay, que se bate com a resolução do cidadão honrado e do christão que quer uma sepultura em sua patria antes do que a ver humilhada.

VV. EEx. julgão dever recordar-me que o sangue derramado em Itororó e a vahy de-veria ter-me determinado a esitar o que correu no dia 21 do corrente; mas VV. EEx. esquecerão-se, sem duvida, que esses mesmos actos poderião de antemão provar quão certo é o que acabo de ponderar sobre a abnegação de meus compatriotas, e que cada gota de sangue que cabe em terra é uma nova obrigação contrahida pelos que vivem. E perante um exemplo semelhante minha pobre cabeça poderá curvar-se perante a ameaça tão pouco cavalheiresca, permita-se-me que eu diga, com que VV. EEx. julgarão dever intimar-me? VV. EEx. não tem o direito de accusar-me perante a republica do Paraguay, porque defendi-a, defendo-a, e continuarei a defendê-la.

Ella me impõe o dever, e eu me orgulho de cumpri-lo até á ultima extremidade, e demais, legando a historia meos actos, só a

meu Deus devo contar. E se ainda tem de correr sangue, Deus tomará conta e aquelle sobre quem pese a verdadeira responsabilidade.

« Eu pela minha parte estou ainda agora disposto a tratar da conclusão da guerra sobre bases igualmente honrosas, mas não estou resolvido a ouvir uma intimação para depor as armas.

« Assim a meu turno, convidando a VV. EEX. a tratar da paz, creio cumprir um dever imperioso para com a religião, humanidade, e a civilização por um lado e por outro o que devo ao brado unisono que acabo de ouvir dos meus generaes, chefes, officiaes e soldados, aos quaes communiquei a intimação de VV. EEX. e o que devo tambem á minha propria honra e ao meu proprio nome.

« Peço a VV. EEX. desculpem não citar eu a data e hora da notificação, não a citar eu a vista, mas foi recebida nos meus linhas as 7 1/2 desta manhã,

« Deos guarde a VV. EEX. muitos annos.
« A' SS. EEX. os Srs. Marechal Castro e brigadeiro general D. Juan A. Gelly y Obes.
« Acampamento na Lomba Cumbarity, 25 de Dezembro de 1868. — Francisco S. Lopez.

A PEDIDO.

Ao Illm. Sr. Administrador do Correio.

Com a falta de vapores da linha intermedia, os moradores da Cidade de S. Francisco vêm-se privados de receberem noticias frescas não só do thea ro da guerra, e do commercio do Rio de Janeiro, como mesmo da capital, se não com grande morosidade!

Constando-nos que no dia 15 do corrente se vai arrematar ou contratar a condução das malas da capital até esta cidade e vice-versa, a qual tem lugar duas vezes por mez, lembramos á V. S. que, como na linha do sul faz o Estafeta 4 viagens mensaes até a Laguna, tendo essa linha cerca de 25 legoas, assim a linha do Norte, que aphen conta mais 5 legoas daquella, poder-se-hia sem grande difficuldade faser as 4 viagens. Quando por qualquer motivo não possa o estafeta dar as 4 viagens, ao menos 3 seria conveniente, pois que, dividido os 30 dias do mez por tres viagens, cabe a cada uma 10 dias, dando-se ao Estafeta 4 dias para vinda e 4 para a volta, que é de sobra, restão 2 dias para a demora em cada um dos dois pontos principaes.

Assim pois, rogamos a V. S. conhecedor desta materia, do bem que nos causa, e do respectivo augmento ás rendas do Estado, queira levar este nosso pedido ao conhecimento do Illm. Sr. Director Geral dos correios do Imperio, com a sua competente informação, a qual desde já esperamos seja favoravel; pois, segundo nos consta tem essa administração autorisação para dispender 500 rs. mensaes com o referido Estafeta, este de bom grado aceitaría dando as 3 viagens, visto que actualmente percebe 350 rs. ! Se V. S. tomar á peito este nosso fraco pedido, terá os sinceros agradecimentos de

Alguns moradores de S. Francisco.
S. Francisco 5 de Janeiro de 1869.

ACROSTICO.

Meus olhos s'extasião em contemplar
Os traços de teu rosto tão gentil,
Rainha de primor, d'encantos divos!
Meus anjos, qual o sol que, rutilante
No gázeo firmamento campeando,
Lança de luz a terra, o mar...
No meu peito ateaste ardente chamma...
Habitais em minh'alma... nella impéras...
Ó mavel moreninha, eu te amo!...

Laguna.

Roga-se a certo industrioso que ultimamente frequenta muito o Tubarão o favor de entregar ao dono as botas que pediu emprestadas, sob pena de se declarar o seu nome neste jornal.

Valéte de Copas

EDITAL.

A Camara Municipal desta Capital faz saber, que hoje ao meio-dia, deferio jura-

mento e deu posse da Presidencia desta Provincia, com as formalidades do estylo, ao Exm. Sr. Doutor Carlos Augusto Ferraz de Abreu, nomeado por Carta Imperial datada de 24 de Outubro do anno passado. E para intelligencia de todos seus municipes, se publica o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 11 de Janeiro de 1869.

O Presidente Manoel José de Oliveira.

O Secretario J. I. de O. Tavares.

ANNUNCIOS.

Fica marcado até o fim do corrente mez, para os proprietarios e moradores de chacaras e cazas desta Cidade, mandarem apparear as cercas e capinar as portadas: findo o prazo marcado serão multados na forma das Posturas Municipaes os que não cumprirem.

Desterro, em 11 de Janeiro de 1869.

O Fiscal.

Luiz de Souza Fagundes.

S. ESTANISLAO.

Tendo no dia 17 do corrente de celebrar-se na Capella do Collegio do SS. Salvador, a festa de S. Estanislao, applicada em attenção aos devotos que contribuíram com suas esmolas para o adorno da mesma Capella, convidamos aos mesmos devotos e a todos os fieis para assistirem a este acto.

Haverá novena no sabado, e Domingo, meia hora antes das Ave-Marias, e missa com sermão ao evangelho as 10 1/2 horas.

Desterro, 13 de Janeiro de 1869.

Deo Gratias.

Devendo ter lugar no dia 20 do corrente, a festividade da Virgem Senhora dos Navegantes, e Glorioso Martyr S. Sebastião, pelo presente faço publico que será esta solemidade effectuada pela forma seguinte: No dia 19, pelas 6 horas da tarde, sahirá de sua capella a venerada Imagem do Glorioso Martyr, em acto de penitencia, para a Igreja Matriz, onde ficará em deposito e adoração durante a noite; ás 3 5 e 7 horas da manhã, celebrar-se-ha o santo sacrificio da Missa, sendo a das 3 horas com invocação ao Glorioso Martyr S. Sebastião, por intenção das almas dos infelizes que tem succumbido na sanguinolenta luta contra o governo do Paraguay, a das 5 horas com invocação á Virgem Nossa Senhora dos Navegantes, por todos os fieis que vivem sobre as ondas do oceano e a das 7 por intenção de todos os devotos.

As 4 horas da tarde seguirão em preciosa solemne as Imagens para sua capella, na Praia de Fora, seguindo pelo lado da casa do finado coronel Coelho, Largo do Palacio, rua da Constituição, travessa, e rua Augusta, Principe, Palma, Formosa, e S. Sebastião até a capella, onde seguirá uma pratica.

Convido por isso a todos os devotos a assistirem e acompanharem estes actos, bem como as devotas á concorrerem com seus anjos para maior brilho da mesma festividade.

Desterro, 9 de Janeiro de 1869.

O Procurador.

Joaquim Candido da S. Peixoto.

Vende-se por preço muito rasoavel o sobrado, situado nesta Villa, no qual funcionavam as aulas do collegio de meninos do Professor Jacob Mueller, por mudar-se o dono para Curityba. A casa acha-se em bom

estado, está construida de pedra e cal, tem muitos commodos, um bonito jardim e pertence a ella um terreno de duas mil braças quadradas.

Para mais informações dirija-se ao Sr. negociante J. E. Jordan em Joinville.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado faz sciente ao publico em geral que apartou a sociedade que tinha feito nesta praça com o Sr. José de Vasconcellos Cabral, sob a firma de Oliveira Cabral em 20 de Novembro proximo passado, por combinação reciproca, tendo o mesmo Sr. Cabral comprado já antes desta data, todos os generos e dividas activas que pertencião ao socio Antonio Rodrigues de Oliveira, em 13 do referido mez de Novembro, tudo como consta dos documentos que se passarão naquelle data. Por isso o abaixo assignado declara que não se responsabilisa por cousa alguma e em tempo algum relativamente á quella referida sociedade, e para maior sciencia de todos o faz publico, faltando só receber as quantias que o Sr. Cabral resta, e tudo o mais é conforme as declarações e tratos que houve.

Desterro, 12 de Janeiro de 1869.

Antonio Rodrigues de Oliveira.



O VAPOR S. VICENTE, é esperado neste porto no dia 21 deste mez; recebe carga e passageiros a frete para Itajahy, S. Francisco, Paranaguá, Iguape, Santos, Rio de Janeiro: na chegada do Vapor se saberá quem é o agente nesta Cidade.

Desterro, 11 de Janeiro de 1869

Cypriano Antonio de Quadros.

O Professor Jacob Muller em Joinville mudará o seu collegio de meninos para Curityba neste mez.

Recebe-se alumnos pensionistas; a pensão é de 30 000 reis, 35 000 mensaes. Para mais informações os Srs. Vicente Duarte Silva, Alexandre José de Souza Baimha, Major Domingos José da Costa Sobrinho, nesta Capital.

Prata e Ouro

O abaixo assignado compra prata e ouro por alto premio, na Rua Formosa n. 23.

Alexandre José de Souza Baimha.

O abaixo assignado faz sciente ao corpo do commercio desta praça, e em geral a seus habitantes, como aos de toda a Provincia que, tendo deixado de ser socio da caza commercial n'esta praça do Sr. Fernando Hackradt, abriu loja sua na rua do Principe, esquina da do Ouvidor n. 1 com um grande e variado sortimento de fazendas que acaba de trazer do Rio de Janeiro, certificando que poderá bem servir, tanto em preço como em qualidade, aos que procurarem o seu novo estabelecimento. Desterro, 1 de Janeiro de 1869.

A. C. Ebel.

A Gaspard, jardineiro e horticultor francez, encarrega-se de qualquer obra de seu officio com toda perfeição e por preços rasoaveis. — Trata-se em casa do Sr. Corsin, rua do Principe n. 124.

VENDE-SE a casa de negocio da rua do Senado n. 6; o motivo de desfazer-se deste negocio é somente devido a não poder acudir a outras obrigações que tem durante o dia, pois a dita casa está muito afreguezada e será um bom emprego de capital: quem desejar comprar póde se dirigir a mesma casa que se dirá com quem deve tratar.

Desterro, 7 de Janeiro de 1869.

Compra-se uma casa

que não exceda a 4:200:000 reis.

Para tralar no Largo de Praça, casa n. 26.

Silvio Pellico de Freitas Noronha continúa a leccionar na sua residencia na Praça Municipal n. 8 as materias que annunciou — Portuguez, Latim, Francez, e Arithmetica.

Grande Leilão

Rua do Principe n. 27

No dia 18 do corrente se dará principio á um grande leilão de fazendas: Chitas, Morins, Algodões de sete palmos de largura, Bobretores de algodão, Lenços de algodão, linho e seda, Riscados, Castores, Brins, Alpacas pretas muito finas, Pannos e Casimiras pretas, Camisas de meia, Chapéos, idem de Chile e de pello, Roupa feita, Linhas, meias, rendas, oculos superiores, e muitos outros artigos, que por serem muitos e de varias classes não se podem annunciar o que se venderá sem reserva de preço e até sua terminação

O abaixo assignado precisando comprar OITENTA crioulos e pardos de 10 a 30 annos de idade, para uma só fazenda na provincia do Rio, e tendo ordem para pagalos por ALTOS PREÇOS pede ás pessoas que os quiserem vender, dirigir ao Largo da Praça n. 24, sobrado.

ESCRAVOS

Victorino de Menezes.

MILHO BOM

VENDE SE Á 30000 O SACCO, NA RUA AUGUSTA N. 12.

ESCRAVOS

Na rua Augusta n. 16 casa de Costa Sobrinho & Motta compra-se escravos de 12 a 30 annos de idade, e pagão-se bem.

Costa Sobrinho & Motta.

PRECISA-SE

UMA casa cujo aluguel não exceda de 25 000 reis mensaes; devendo estar situada da Praça para o Campo do Manejo.

ALUGA-SE A casa n. 44 da rua Formosa; para tratar na rua da Carioca n. 4.

Typ. de J. A. do Livramento.